



Valide aqui
este documento

Cartório de Notas - Afrânio/PE

Comarca de Afrânio/PE

Simão Cirineu Ramos de Brito - Tabelião

Luiz Eduardo Ramos Coelho e João Batista de Brito Neto - Substitutos

Praça Sebastião Coelho, nº 126, Centro - Afrânio/PE | CEP 56360-000

Fone/Fax: 87 3868-1181 | Email: cartorioafranio@bol.com.br

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR =

SIMÃO CIRINEU RAMOS DE BRITO, O Oficial do Registro Geral dos Imóveis, do município de Afrânio, comarca de Afrânio, estado de Pernambuco, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo a Matrícula nº **4914** do Livro **02**, deste Cartório de Registro Geral de Imóveis dos municípios de Afrânio, Estado de Pernambuco e Código Nacional de Matrícula: **076349.2.0004914-27**, verifiquei que consta o inteiro teor seguinte:

Dados do Imóvel: Uma roça cercada de madeira e arame, com terrenos anexos, contendo diversas culturas e uma casa residencial, situada no lugar denominado de "SÍTIO BAIXA DO BARREIRO", nas terras da fazenda Mudubim, no município de Dormentes - Pernambuco, bem como uma parte ideal de domínio posse nas terras da fazenda Mudubim, no município de Dormentes - Pernambuco, correspondente à Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) moeda antiga. Sendo a mesma Cadastrada no INCRA sob o nº 223085.055476.8 e Numero do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.506.518-4, dito imóvel mede 15,0 (quinze hectares); e tem as seguintes confrontações: ao Norte e Leste, com estrada de rodagem de Baixa da Boa Vista para o Mudubim; ao Sul, com Eduardo João do Nascimento e ao Oeste, com Candido Herminio Rodrigues.

Dados do Proprietário: **JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Sítio Baixa do Barreiro, no município de Dormentes - Pernambuco, portador do CPF/MF sob o nº 311.118.584-20.

Registro Anterior: 2.845 do livro 03, em 12/02/1982, do Cartório de Petrolina - Pernambuco.

R-1-4914-Nos termos da Escritura Pública de Retificação de Área e Limites, datada de 13/02/2003, lavrada no livro de Notas nº 010, às folhas 174, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Sítio Baixa do Barreiro, no município de Dormentes - Pernambuco, portador do CPF/MF sob o nº 311.118.584-20. Transmitentes da Posse: **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES E ESPOSA MARIA COTA**

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Este documento foi gerado pelo usuário 435.***.***-34 em 07/08/2025 12:19:39

Número do documento: 25011017272594300000187548193

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011017272594300000187548193>

Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA DE BARROS SOARES - 10/01/2025 17:27:26



BOSA RODRIGUES. Valor do Contrato R\$ 200,00 (duzentos reais). O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 13 de fevereiro de 2002. O 1º Substituto:

Valide aqui
este documento

R-2-4914-Afrânio, 12 de maio de 2003. Procede-se por esta averbação, nos termos de responsabilidade de Reserva Legal datada de 02 de maio de 2003, motivada por homologação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis, de requerimento de JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 311.118.584-20, averbação em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 16 da Lei 4771/65, tendo em vista o que dispõe a Portaria n.º 113/95, alterada pela Lei 7803/89, que determina que a Floresta ou Forma de Vegetação existente na área de 3,0 hectares, não ficando a mesma área inferior à 20% do total da propriedade mencionada nesta matrícula, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer deste gravame sempre bom firme e valioso. Localização da Reserva Legal: ao Norte e Leste, com a mesma propriedade; ao Sul, com Eduardo João do Nascimento e ao Oeste, com Candido Hermínio Rodrigues. O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 12 de maio de 2003. O Oficial:

R-3-4914-Nos termos da Cédula Rural Hipotecaria nº 31111858420-A, de 13 de outubro de 2003, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria pelo proprietário: JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO e esposa MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, portadores do CPF/MF sob o nº 311.118.584-20 e 028.889.654-88 e como CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A, agencia na cidade de Petrolina - Pernambuco. Valor do Credito R\$ 6.943,39 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Vencimento em 13 de outubro de 2015, taxa efetiva de 6% a.a. Para todos os fins de direito os imóveis hipotecados ficam avaliados em R\$ 9.321,00. Demais condições na cópia da referida cédula que fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 17 de outubro de 2003. O 1º Substituto:

NADA MAIS consta com relação o imóvel da matrícula certificada. O referido em forma digitada, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei número 6015 de 31.12.73. A presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, para a celebração de negócios imobiliários. Processo: 12540. **Matricula: 4914**. Pago: Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; TSNR: R\$ 8,92; FERM: R\$ 0,45; FUNSEG: R\$ 0,89; ISS: R\$ 2,23; Total: R\$ 57,07. Guia: 0020208211. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076349.LRQ04202402.00741**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. Afrânio/PE, em **27 de Junho de 2024**.



João Batista de Brito Neto
Substituto

